



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2015
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE, Secretária Municipal de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA SEGUNDA CHAMADO DE REMANESCENTES do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2015 e dá outras providências.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
58	A100	ROSANE DE LIMA BEHENCK	21
59	A020	TAMIRIS RAMOS MACHADO	21
60	A031	KELI PEDROSO	20
61	A045	LARA VANESSA MUNARI MARTINS	20
62	A017	CRISTIANE GONÇALVES ROCHA	19

PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
003	B007	ELIANE DE OLIVEIRA EBERHARDT	29

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
003	G012	TALITA DA SILVA DEWES	9

AUXILIAR DE DISCIPLINA

POS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
014	K120	SABRINA DA SILVA BORBA	29

A entrega de documentação deverá ser realizada no sede da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), na Rua Rio Apucaé, 1071, esq. Rio Jacuí – Centro, nos dias 01 e 02/04/2015, das 8h30 às 11h30.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo estabelecido estarão eliminados deste Processo Seletivo.

Os candidatos convocados que tiverem interesse poderão, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação.

Xangri-Lá, 31 de Março de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em exercício

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2015
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

- 1) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- 2) Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município (junto ao setor de Recursos Humanos).
- 3) Apresentar originais e fotocópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de quitação militar (sexo masculino);
 - PIS/PASEP;
 - RG (original);
 - Cartão do CPF/CIC (caso não esteja presente em outro documento);
 - Título de eleitor (frente e verso) com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
 - Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo);
 - Comprovante de escolaridade;
 - Certidão de casamento (se houver);
 - Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
 - Duas fotos 3 x 4 (recente);
 - Número da conta corrente e agência (somente na Caixa Econômica Federal).